



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO Nº 2.733 DE 24 DE JULHO DE 2000.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.357.000,00 (UM MILHÃO TREZENTOS E CINQUENTA E SETE MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SENHOR DR. SÉRGIO SCHLOBACH SALVAGNI, Prefeito Municipal de Taquaritinga, usando das atribuições que a Lei lhe confere e, CONSIDERANDO a necessidade de promover o saldo de verbas do orçamento vigente,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Taquaritinga, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.357.000,00 (Um milhão trezentos e cinquenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00	- CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.00	- Gabinete do Prefeito e Dependências	
3120.01-03.07.020.2.007	- Material de Consumo	10.000,00
3132.02-03.07.020.2.008	- Outros Serviços e Encargos	8.000,00
04.00.00	- DEPTO ADM.G. E CONTABILIDADE	
04.01.00	- Diretoria Ad. G. Contabilidade Dependências	
3113.02-15.82.492.2.017	- Obrigações Patronais	40.000,00
05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura e Depend.	
05.01.02	- Fundo Municipal de Ensino Fundamental	
3111.01-08.42.188.2.027	- Pessoal Civil	192.000,00
3120.01-08.42.188.2.027	- Material de Consumo	60.000,00
3132.01-08.42.188.2.027	- Outros Serviços e Encargos	90.000,00
05.01.05	- Serviço Técnico de Merenda Escolar e Alim.	
3120.01-08.47.427.2.030	- Material de Consumo	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



05.01.06	- Divisão de Ensino Superior	
3132.01-08.44.207.2.031	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
05.03.00	- Escola Técnica de Arte Musical Sta Cecilia	
3132.01.08.48.247.2.034	- Outros Serviços e Encargos	7.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3120.01-13.75.021.2.035	- Material de Consumo	430.000,00
3224.01-13.75.021.2.052	- Manut. das Transf. Gestão Plena	50.000,00
4120.03-13.75.021.1.020	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
07.00.00	- DEPTO DA CRIANÇA, FAM. BEM ESTAR	
07.01.00	- Assessoria Tec. de Assist. Social e Depend.	
3120.01-15.81.486.2.038	- Material de Consumo	20.000,00
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS. MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serv. Municipais e Depend.	
3120.01-10.07.021.2.044	- Material de Consumo	50.000,00
3120.02-10.58.323.2.045	- Manut. dos Serviços Complementares	90.000,00
3132.01-10.58.323.2.044	- Outros Serviços e Encargos	20.000,00
3132.02-10.58.323.2.045	- Manut. dos Serviços Complementares	160.000,00
10.00.00	- DEPTO DE ESPORTES E LAZER	
10.01.00	- Diretoria de Esportes e Lazer e Dependências	
3111.01-08.46.224.2.048	- Pessoal Civil	15.000,00
11.00.00	- DEPTO DO MEIO AMBIENTE E AGR.	
11.01.00	- Divisão Tec. do Meio Ambiente e Depend.	
3132.01-04.17.103.2.049	- Outros Serviços e Encargos	5.000,00
TOTAL.....		RS 1.357.000,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes das seguintes anulações de verbas:

04.00.00	- DEPTO ADMINIST. GERAL E CONTAB.	
04.01.00	- Diretoria Adminst. Geral, Contabilidade e Dep.	
3113.01-15.82.492.2.002	- Obrigações Patronais	200.000,00
3251.01-15.82.495.2.003	- Inativos	80.000,00
3267.01-03.08.033.2.022	- Correção Mon. S/Op Cre. Ant. Receita	20.000,00

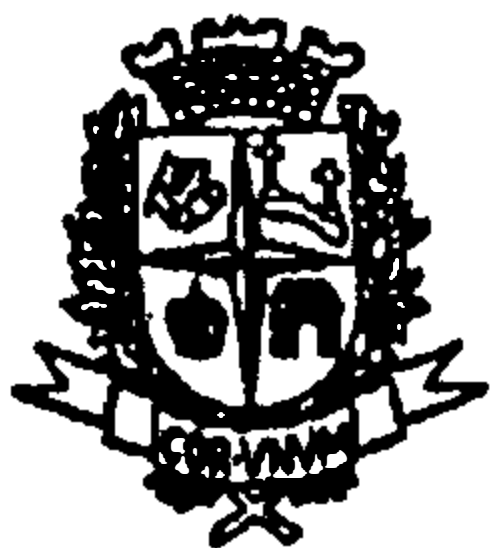


PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



05.00.00	- DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
05.01.00	- Diretoria de Educação e Cultura e Depend.	
05.01.01	- Escolas Municipais de Educação	
3120.01-08.42.188.2.026	- Material de Consumo	160.000,00
3132.01-08.42.188.2.026	- Outros Serviços e Encargos	180.000,00
05.01.02	- Fundo Municipal Ensino Fundamental-Fundef	
3111.02-15.82.492.2.027	- Pessoal Civil	72.000,00
05.01.05	- Serviço Técnico de Merenda Escolar e Alimen.	
3111.01-08.47.427.2.030	- Pessoal Civil	10.000,00
06.00.00	- DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
06.01.00	- Unidade de Avaliação e Controle	
3113.01-15.82.492.2.002	- Obrigações Patronais	100.000,00
06.02.00	- Coordenação Prog. Saúde Individual e Coleti.	
4120.02-13.75.428.1.018	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
06.03.00	- Fundo Municipal de Saúde	
3111.01-13.75.021.2.037	- Pessoal Civil	25.000,00
3113.01-13.75.021.2.002	- Obrigações Patronais	5.000,00
3120.01-13.75.021.2.037	- Material de Consumo	30.000,00
3132.01-13.75.021.2.037	- Outros Serviços e Encargos	30.000,00
4120.01-13.75.021.2.006	- Equipamento e Material Permanente	10.000,00
07.00.00	- DEPTO C.FAMILIA E BEM ESTAR SOC.	
07.03.00	- Fundo Municipal de Assistência Social	
3231.01-15.81.486.2.039	- Subvenções Sociais	230.000,00
09.00.00	- DEPTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
09.01.00	- Diretoria de Serviços Municipais e Depend.	
4110.01-10.58.323.1.024	- Reforma e Ampl. do Almojarifado	15.000,00
4110.02-10.58.323.1.015	- Const/Ref/Ampl/Edif. Públicas	105.000,00
4110.07-13.76.449.1.029	- Constr.Est. de Tratamento de Esgoto	35.000,00
4110.08-10.58.323.1.030	- Demolição/Reconstrução Viaduto	40.000,00
T O T A L.....		RS 1.357.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



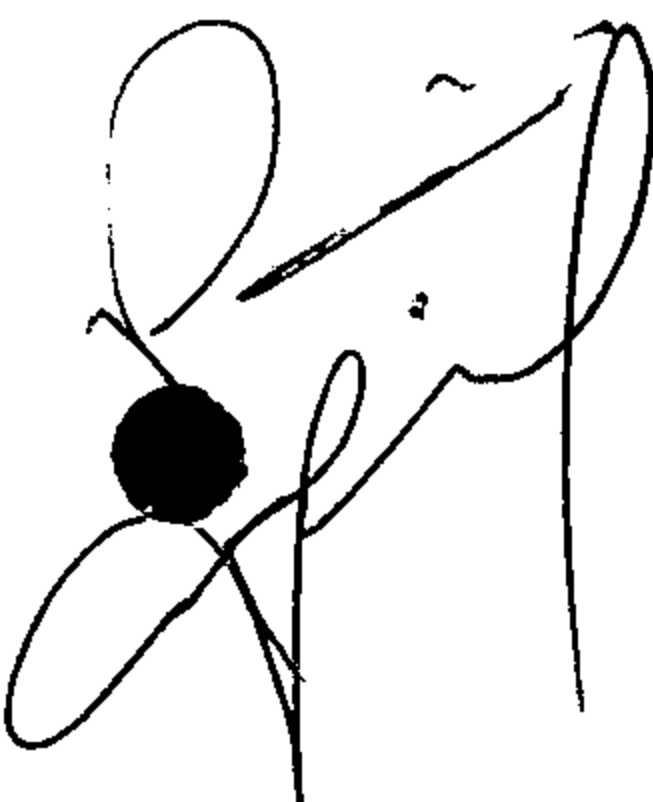
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
ESTADO DE SÃO PAULO



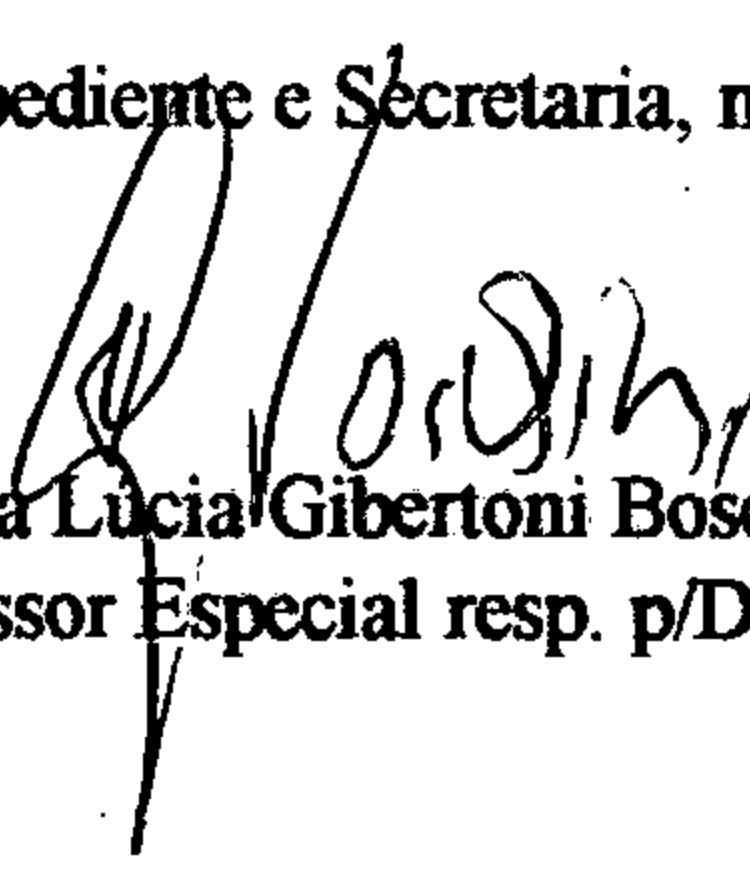
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, aos 24 de julho de 2000.



Dr. Sérgio Schlobach Salvagni
Prefeito Municipal



Registrado e publicado na Divisão de Expediente e Secretaria, na data supra.



Vera Lucia Gibertoni Boschini
Assessor Especial resp. p/Divisão